



Município de
Lacerdópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS



RESOLUÇÃO Nº 001/2025, de 14 de janeiro de 2025.

“Concede férias à estagiária que se especifica”

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias parciais para a Estagiária LAÍSA EDUARDA LAZARINI, com fulcro no artigo 13 da LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, pelo período de 11 (onze) dias, que serão gozadas do dia 02 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2024 a 11 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Lacerdópolis-SC, 14 de janeiro de 2025.

Nailson Mantovani
Presidente